



MUNICÍPIO DE LINHARES
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

SESSÃO DE 13 DE JUNHO DE 2019.

JULGADO N.º: 013 – JIF – PML/2019.

PROCESSO N.º 004521/2018

APENSOS N.º 016123/2017 E 011405/2017

NOTIFICADO: MITRA DIOCESANA DE COLATINA.

ENDEREÇO: AV. JOÃO FELIPE CALMON, N.º 919, BAIRRO CENTRO
LINHARES-ES

CNPJ N.º: 31.800.170/0010-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º: 0034062

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES

DAT/SEMUF/PML

AGENTES FISCAIS DE ARRECADAÇÃO: ROSIANE TURETA E MARILENE
CALLEGARI.

RELATOR: KLEBER LUIZ CAMATTA ZANI – MATRÍCULA: 006749

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. **PREJUDICIAL DE MÉRITO.** DECANDÊNCIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. **MÉRITO.** RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. RETENÇÃO DE TRIBUTOS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. INOBSERVÂNCIA. SUBSISTÊNCIA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.



MUNICÍPIO DE LINHARES
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIDÃO Nº.013-JIF-PML/2019.
ACÓRDÃO Nº. 013-JIF-PML/2019.

PAUTA: 06/06/2019.

JULGADO: 13/06/2019.

Relator:

Ilmº. Sr.: KLEBER LUIZ CAMATTA ZANI.

Presidente:

Ilmª. Srª.: JOANA VIRGILIA LIMA ANDRADE LEAL.

Secretária Executiva:

Ilmª. Srª.: MARIA CÉLIA PANDOLFI CALMON.

AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 004521/2018 – Notificação nº .00461/2017.

AUTUANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES – ES.

AUTUADA: MITRA DIOCESANA DE COLATINA.

ASSUNTO

IMPUGNAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE Nº 00461/2017.

CERTIDÃO

Certifico que a Junta de Impugnação Fiscal - JIF do Município de Linhares, ao apreciar os processos em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu as seguintes decisões:

A Junta, por unanimidade, votou pela **PROCEDÊNCIA TOTAL** da exigência tributária, mantendo-se integralmente a Notificação de nº 00461/2017, nos termos do artigo 342, inciso I da Lei 2.662/2006, conforme voto do Membro Relator. A Presidente, Joana Virgilia Lima Andrade Leal e a Membro relatora Juliana da Silva Massucatti, votaram com o Membro relator Kleber Luiz Camatta Zani.

Linhares-ES, 13 de Junho de 2019.



Joana Virgilia Lima Andrade Leal

Presidente



Maria Célia Pandolfi Calmon

Secretária Executiva